



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1073 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 15 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
EDUCAÇÃO .....	02
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10643/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 14 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 9091/2021 que designou a servidora Bruna Aparecida Pedrosa de Moraes, CPF nº \*\*\*.489.668-\*\*, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço Finanças – ref. 35, retornando na mesma data para o emprego permanente de origem como Secretário de Escola – ref. 21.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 15 de janeiro de 2025, para ocupar a Função Gratificada de Agente de Contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**EDUCAÇÃO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2025**

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006, 3801/2014, 4063/2017 e 4400/2021, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 10631/2025, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Socorro.

II – Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.

III – Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.

V – Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.

VI – Não ser beneficiário do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congêneres.

VII – Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro – A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder à avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5º da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5º da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023, terão sua situação reavaliada, devendo realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sob pena de perda do benefício, caso não realize sua inscrição.

Art. 3º - As inscrições serão feitas presencialmente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) sito a R. João Leonardelli, 466, no período de **20 a 31 de janeiro de 2025, das 09h00 às 16h00, impreterivelmente.**

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos **do candidato e de todos demais moradores de sua residência:**

- I. Comprovante de matrícula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;
- II. Comprovante de residência;
- III. RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- IV. Cartão Cidadão
- V. CPF;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Carteira de trabalho;
- VIII. Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação/site: anexo 1 e 2).

Art. 5º - Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados ou ao valor máximo do subsídio será de 15 UFMS (Unidade Fiscal do Município de Socorro) e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 02 de fevereiro de 2024 e disponibilizada no "site" [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), na aba edital.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

- I – maior idade;
- II – menor renda familiar;
- III – maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias (até 06/02/2024) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias (até 09/02/2024).

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através da Portaria 10631/2025.

Socorro, 15 de janeiro de 2025.

Deise Aparecida Tasca  
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

**COMPRAS E LICITAÇÃO****Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 052R/2024 – Processo Nº 081/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 081/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 052R/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal **BBMNET** Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de IPTU no Formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm) devidamente confeccionado, contendo 19 folhas, com 21 faces sendo: 01 recibo de entrega (offs
Quantidade:	23.000 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 50.600,00
<b>Item 2</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de ISSFIXO no Formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm) devidamente confeccionado, contendo 17 folhas com 19 faces, sendo: 01 recibo de entrega (o
Quantidade:	6.000 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,56
Valor Total:	R\$ 15.360,00
<b>Item 3</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Disponibilização de ferramenta para envio eletrônico (e-mail e/ou SMS) e monitoramento de entrega. A ferramenta deve possuir condições de efetuar envio de cópia fiel
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.382,70
Valor Total:	R\$ 3.382,70
Participante Vencedor:	<b>SMAR APD Informática Ltda</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	50.735.505/0001-72

Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R\$ 69.342,70

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Kellen Maria Sartori, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 14 de Janeiro de 2025 as 16 horas e 42 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura

Autoridade Competente: Kellen Maria Sartori

**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 052R/2024 – Processo Nº 081/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Kellen Maria Sartori, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 081/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 052R/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal **BBMNET Licitações**, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de IPTU no Formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm) devidamente confeccionado, contendo 19 folhas, com 21 faces sendo: 01 recibo de entrega (offs)
Quantidade:	23.000 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 50.600,00
<b>Item 2</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de ISSFIXO no Formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm) devidamente confeccionado, contendo 17 folhas com 19 faces, sendo: 01 recibo de entrega (o
Quantidade:	6.000 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,56
Valor Total:	R\$ 15.360,00
<b>Item 3</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Disponibilização de ferramenta para envio eletrônico (e-mail e/ou SMS) e monitoramento de entrega. A ferramenta deve possuir condições de efetuar envio de cópia fiel
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.382,70
Valor Total:	R\$ 3.382,70

<b>Participante Vencedor:</b>	<b>SMAR APD Informática Ltda</b>
<b>Apelido:</b>	<b>Participante 2</b>
<b>Documento do Licitante:</b>	<b>50.735.505/0001-72</b>
<b>Cidade UF:</b>	<b>Ribeirão Preto - SP</b>
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 69.342,70</b>

Socorro - SP, 14 de Janeiro de 2025 as 16 horas e 42 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Kellen Maria Sartori,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro